

PROJETO DE LEI N.º /2022

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Evangelina Gomes Vieira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Estrada Parque de Integração e Acesso – EPIA – 15, situada paralela a Rua Estrada Parque de Integração e Acesso – EPIA – 13, no Loteamento Setor de Mansões do Parque, situado no Município de Unaí (MG), para Rua Evangelina Gomes Vieira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 24 de outubro de 2022; 78.º da Instalação do Município.

VEREADOR DIÁCONO GÊ
PSDB

JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear a Senhora Evangelina Gomes Vieira, mulher à frente de seu tempo, guerreira, íntegra e querida por todos que tiveram a satisfação de conhecê-la.

Nascida na cidade de Unaí (MG), em 27 de dezembro de 1938, era filha do Senhor José Ferreira da Silva (*in memoriam*) e da Senhora Feliciana Gomes da Mota (*in memoriam*). Separada judicialmente do Senhor José Vieira de Jesus, com quem teve 6 (seis) filhos, infelizmente 4 já falecidos, deixou 2 (dois) filhos: Adão e Kerlley. Tinha 4 (quatro) netos.

Evangelina Gomes Vieira, era professora infantil, transformou a história de centenas de pessoas, foi uma professora infantil que alfabetizou, direta e indiretamente, em uma época que o analfabetismo era praticamente a regra nas fazendas da região de Palmeirinha e adjacências. Sofreu tragédias pessoais insondáveis, como o falecimento dos seus 4 filhos e o final do seu casamento. Com uma fé inabalável, era uma mulher de garra, de amor ao próximo e amor a sua própria vida. Faleceu em 29 de agosto de 2018, aos 79 (setenta e nove) anos.

Ressaltando que, a presente proposição está devidamente instruída conforme a Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, a qual preceitua em anexo ao projeto Certidão de Óbito e Curriculum do homenageado, bem como o Croqui e a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, como se faz necessário.

Assim, na condição de vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei.

Pelos motivos expostos, requer-se a deliberação e aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 24 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR DIÁCONO GÊ
PSDB